



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE  
DIREÇÃO DO FORO

## PORTARIA N° 120/2011-DF

*(Suspensão do expediente externo do Cartório de Notas e Protestos em Geral da Comarca de Braço do Norte, no dia 17/10/2011)*

O Doutor **GUSTAVO SANTOS MOTTOLA**, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Cartório de Notas e Protestos em Geral da Comarca de Braço do Norte, solicitando a suspensão do expediente externo, no dia 17/10/2011, a fim de possibilitar o integral cumprimento da Circular n° 9/2011-CGJ, visando a implantação do Selo Digital de Fiscalização; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - CNCJG.

### RESOLVE:

**SUSPENDER** o expediente externo do Cartório de Notas e Protestos em Geral da Comarca de Braço do Norte, no dia **17/10/2011**, visando a implantação do Selo Digital de Fiscalização, e, possibilitando o treinamento dos funcionários da serventia.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do CNCJG.

Afixe-se cópia desta portaria no local de costume e na porta de entrada da serventia.

Encaminha-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, ao Ministério Público, e, à Subseção da OAB local.

Solicite-se ao Conselho Gestor da Intranet a publicação desta portaria no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Braço do Norte/SC, 6 de outubro de 2011

**GUSTAVO SANTOS MOTTOLA**  
Juiz Diretor do Foro